



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO N° 10.78

- Dispõe sobre " CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACAREIENSE AO ARCEBISPO D. PAULO EVARISTO ARNS ". -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA :-

ARTIGO 1º- Fica concedido ao Arcebispo de São Paulo, D. PAULO EVARISTO ARNS, o título de " Cidadão Jacareense ".

ARTIGO 2º- A entrega do referido título far-se-á em Sessão Solene, em data a ser previamente designada pelo homenageado.

ARTIGO 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições/ em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 03 de julho de 1.978

DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO

- Presidente -